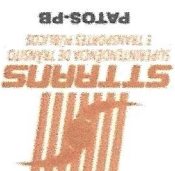




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2014

OBJETO: Contratação Direta de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Contabilidade e Gestão Pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis, pertencentes ao STTrans de Patos - PB, através da empresa qual seja: **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, com sede na Rua Darcílio Wanderley, nº 343, Jardim Califórnia, Patos - PB, CEP: 58.700-970, representada pela Senhora Clair Leitão Martins Diniz, brasileira, casada, Empresaria, Contadora, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob o nº 4395/0-7 (CRC/PB), portadora do CPF sob o nº 477.984.084-87 e do RG sob o nº 1.086.410, 2ª via, SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Darcílio Wanderley, nº 343, Jardim Califórnia, Patos - PB, CEP: 58.700-970.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Orçamento do STTrans de Patos - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - Superintendência do Trânsito e Transporte do Município de Patos - 26.122.2013.2014 - Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos; Jurídica..

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2014.

MARCOS EDUARDO SANTOS
Diretor Superintendente